

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO
DE CANDIDATURAS**

N.º 004 / GALBIS 2020/ 10216 / 2022

Renovação de aldeias

(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 187/2021, de 7 de setembro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura **N.º 004/GALBIS 2020/10216/2022** é prorrogado por mais 10 dias, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre 28 de setembro de 2022 (09:00:00) e 07 de novembro de 2022 (17:30:59) ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da operação n.º 10.2.1.6 do PDR 2020.

Castelo Branco, 26 de outubro de 2022

O Presidente do Órgão de Gestão



(António Luís Beites Soares)